

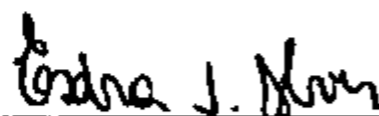


PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO Nº. 226, DE 05 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 05/06/17



ASSINATURA

AUTORIZA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2017.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, homologado pelo Decreto Nº. 58, de 31 de janeiro de 2017, publicado no sítio oficial do Município, pelo link: <http://www.sacramento.mg.gov.br/site/>;

CONSIDERANDO o Edital de convocação n.º 040/2017;

CONSIDERANDO os Memorandos n.ºs. 129/2017 e 130/2017, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a contratação temporária;

CONSIDERANDO finalmente, o disposto no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 83 da Lei Orgânica do Município e Leis Municipais n.º 429/94, 571/97, 860/2003;

DECRETA:


Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada **a contratar**, em caráter temporário, sob o regime celetista, a candidata, classificada e convocada, Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2017, **ADRIANA ESTEVAM FERREIRA MASSA**, Professora de Educação Básica I – PEB I, para exercer suas funções na Escola Municipal Naná Kubitschek Soares, localizada em Jaguara, pelo período de **25 de maio a 14 de julho de 2017**, com direito a gratificação prevista no §2º do art. 35 da Lei n.º. 696/99.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 05 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração